

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA.



AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.155 - C. G. C (M. F.) 05.277.173/0001-75

ESTADO DO MARANHÃO

LEI Nº 36 de 02 de outubro de 1.992

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASTOS BONS, ESTADO DO MARANHÃO, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte LEI:

Art.1º-Fica o Poder Executivo Autorizado a abrir crédito suplementar abaixo mencionado e discriminado:

## 01-CÂMARA MUNICIPAL

0101001x-Ação Legislativa

2.01-man. e func. da Câmara Municipal

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 80.000.000,00

## 02-GABINETE DO PREFEITO

0307021x-Administração Geral

2.02-man. e funcionamento do Gabinete do Prefeito

3.1.2.0.-material de Consumo.....Cr\$ 10.000.000,00

3.1.3.2.-outros serviços e encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

## 03-SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0308031x-Assistência Financeira

2.03-man. e funcionamento da Sec. de Adm. e Finanças

3.1.1.3.-Obrigações Patronais.....Cr\$ 30.000.000,00

0416097x-Insp. Pad. e Classificação de Produtos

2.04-man. e func. de merc. feiras e matadouros

3.1.3.2.-outros Serviços e encargos.....Cr\$ 15.000.000,00

0522134x-Telefonia

2.06-manutenção e func. de PS Telefônico

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 2.000.000,00

3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 10.000.000,00

0628166x-Operações Terrestres

2.07-manutenção e funcionamento de setor

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 3.000.000,00

## 04-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

0842188x-Esino Regular

2.12-man. e func. da Sec. de Educ. e Escolas 1º Grau

3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$ 50.000.000,00

3.1.2.0.-Material de Consumo.....Cr\$ 25.000.000,00

3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$ 25.000.000,00

## 05-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

1058575x-Vias Urbanas

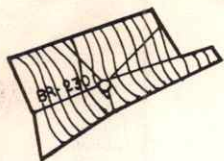
2.20-conservação e man. dos serviços urbanos

1.13-const. de calç. meio-fio, sarg. bueiros

4.1.1.0.-Obras e Instalações.....Cr\$ 200.000.000,00

cent. fls. 02

*Antonio Elizabeth*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PASTOS BONS - MA.



AV. DOMINGOS SERTÃO, 1.155 - C. G. C (M. F.) 05.277.173/0001-75

ESTADO DO MARANHÃO

Fls.02

1060325x-Limpeza Pública	
2.21-maintenance dos serviços de limpeza	
3.1.3.2.-outros serviços e encargos.....Cr\$	25.000.000,00
1060327x-Iluminação Pública	
2.23-man. e conserv. do sistema de Energia Elétrica	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$	1.500.000,00
06-SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
1375428x-Assisência Médica e Sanitária	
2.25-man. e func. da Sec. de Saúde e Ação Social	
3.1.1.1.-Pessoal Civil.....Cr\$	30.000.000,00
1582492x-Previdência Social a Assegurados	
2.28-maintenance das atividades previdenciárias	
3.2.8.0.-Paspap.....Cr\$	20.000.000,00
07-SECRETARIA DE TRANSPORTES	
1607021x-Administração Geral	
2.30-maintenance da Secretaria de Transportes	
3.1.2.0.-Material de Consumo.....Cr\$	50.000.000,00
3.1.3.2.-Outros Serviços e Encargos.....Cr\$	25.000.000,00
Total.....Cr\$	<u>636.500.000,00</u>

Art.2º-O crédito de que trata o Artigo anterior terá cobertura pelo EXCESSO de arrecadação apurado no presente exercício financeiro.

Art.3º-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal e Pastos Bons, Estado do Maranhão, em 02 de outubro de 1.992.

*Aguiar*  
Antonio Elizabeth Gonçalo de Sousa